

Comissão Permanente de Licitação do Componente 1 PPS-BID

Curitiba, 17 de maio de 2019.

INFORMAÇÃO Nº 004/2019

PROTOCOLO: 15.190.209-0

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE PROJETOS PARANÁ SEGURO - BID

ASSUNTO: QUALIFICAÇÃO DE INSTRUTORES/PROFESSORES

Trata-se de processo de Manifestação de Interesse de seleção nº 001/2019 na contratação de instituição de ensino superior para capacitação de 6200 servidores de segurança pública;

I. Do Pedido:

Esta comissão recebeu a solicitação de esclarecimento via e-mail na data de 16 de maio de 2019, com os seguintes questionamentos:

1)- Em relação ao termo de referência – Anexo B desta manifestação, item 09 – Qualificação Técnica, item “iv” tem como exigência:

(iv) Currículo mínimo dos Instrutores/professores: além do já apresentado os profissionais diretamente envolvidos na elaboração do material didático e vídeo-aulas, bem como sua apresentação devem conter os seguintes pré-requisitos:

- a. Formação acadêmica na área do Curso aqui proposto;
- b. Todos com especialização em gestão de segurança pública, ou que no mínimo o trabalho de conclusão de curso tenha sido relacionado com a segurança pública;
- c. Experiência profissional específica de no mínimo 5 anos na área de gestão de segurança pública comprovada nos temas Propostos; e
- d. Trabalhos Publicados, mediante apresentação dos respectivos currículos, certificados, publicações ou outros meios aceitos pela contratante.

a)- As exigências acima se destinam a todos os profissionais exigidos, ou a 50% (cinquenta por cento destes ou a um deles especificamente?

b)- Em relação ao item “C” acima, exige-se experiência profissional de no mínimo cinco anos na área de gestão de segurança”. Esta exigência é para todos os oito profissionais exigidos, ou para os 50% exigido ou para um deles somente? Aproveitamos para lembrar que conforme normatizações mormente ligadas ao Ministério da Educação e à Educação Superior, tais como presentes na normativa do Conselho de Educação Superior e da Câmara de Educação Superior, a avaliação apenas do pessoal-chave, posto

Comissão Permanente de Licitação do Componente 1 PPS-BID

que é dele a responsabilidade, em última análise conforme seja adequado para o serviço:

(a) qualificações gerais: formação acadêmica geral e treinamento,, cargos ocupados, etc.;

(b) adequação para o serviço: formação acadêmica, treinamento e experiência em setor específico, campo, tema, etc., relevante para o serviço específico; e

(c)

Não obstante, a capacidade técnico-profissional, que é a “comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente,, semelhantes (...), vedadas as exigências de quantidades mínimas e prazos máximos”.

II. Da conclusão:

Esta comissão informa acerca dos temas abordados como segue:

a)- As exigências acima se destinam a todos os profissionais exigidos, ou a 50% (cinquenta por cento destes ou a um deles especificamente?

Sim, para todos os instrutores/professores, considerando a especificidade de formação para a área de segurança pública.

Ainda, a cerca do segundo questionamento, temos:

b)- Em relação ao item “C” acima, exige-se experiência profissional de no mínimo cinco anos na área de gestão de segurança”. Esta exigência é para todos os oito profissionais exigidos, ou para os 50% exigido ou para um deles somente?

Comissão Permanente de Licitação do Componente 1 PPS-BID

Sim, para todos os instrutores/professores, uma vez que, a exigência laboral do docente agregará, além do conhecimento teórico exigido, a troca e compartilhamento de experiências, necessárias à efetiva formação programada na manifestação de interesse nº 001/2019.

Esta informação tornar-se-á pública no site:
<http://www.seguranca.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=131>,
bem como as demais orientações referentes ao presente processo de licitação.



Roberto Tavares Canto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Componente 1 PPS-
BID